

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013, às 20:00 horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva, da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da terceira reunião extraordinária, realizada neste dia 27 de junho, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **Indicação n.º 11/2013**, de autoria do Vereador Delvânio de Paiva Reis. Leitura do **Projeto de Resolução n.º 06/2013**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que “Dá nome a sede da Câmara Municipal de Heliodora/MG”, e do Parecer n.º 46 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 20/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano de Custeio Anual do Instituto de Previdência Municipal de Heliodora – IPREMH e dá outras providências”, e dos Pareceres números 47, 50 e 52 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e Comissão



de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas, respectivamente. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 21/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo do Município de Heliodora/MG e dá outras providências", e dos Pareceres números 48 e 53 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, e Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas, respectivamente. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 22/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Heliodora a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", acompanhado da **Emenda Modificativa n.º 01/2013**, proposta pela Vereadora Kellen Cristina de Souza Oliveira, e dos Pareceres números 49, 51 e 54 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas, respectivamente. Colocada a Emenda em discussão, não houve. Colocada em votação em único turno, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão com a Emenda incorporada, não houve. Colocado em votação com a Emenda incorporada, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutidos e votados os Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados em segundo turno por unanimidade. Após, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido e entregue o Projeto de Lei n.º 03, de 24 de junho de 2013, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e



deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1º. Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2013.

  
**Roberto Luiz dos Reis**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
**Benedito Paulo dos Santos**

**VICE-PRESIDENTE**

  
**Marcelo de Almeida Euzébio**

**1º. SECRETÁRIO**

  
**Erik Alves Braz**

**2º. SECRETÁRIO**

  
**Benedita Alves Magalhães**

**VEREADORA**

  
**Delvânia de Paiva Reis**

**VEREADOR**

  
**Erval Gilcimar Fernandes**

**VEREADOR**

  
**Kellen Cristina de Souza Oliveira**

**VEREADORA**

  
**Marco Antônio Eleutério**

**VEREADOR**